



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA PRESIDENCIA



DECRETO Nº 021/2026 – GP/CMBC.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR **ZIDANNE MATHEUS SANTOS DAS CHAGAS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, VEREADOR LUCAS DA SILVA FÉLIX, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ZIDANNE MATHEUS SANTOS DAS CHAGAS**, ocorrido em 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor à Câmara Municipal de Benjamin Constant e à comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação que toma conta dos vereadores, servidores e demais integrantes do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito da Câmara Municipal de Benjamin Constant – AM, em homenagem ao servidor **ZIDANNE MATHEUS SANTOS DAS CHAGAS**, pelo seu falecimento.

Art. 2º O luto oficial de que trata este Decreto será observado nos dias **17 e 18 de agosto de 2026**, ficando a Câmara Municipal em sinal de respeito, solidariedade e pesar à família, aos amigos e a todos que conviveram com o servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FÉLIX
Presidente